ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
RUA MAJOR JOAQUIM ALVES, 67-A — TELEFONE : 541-1289
VÁRZEA ALEGRE — CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 003/94 - Várzea Alegre, 11 de agosto de 1994.

Denomina rua e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - CE:

Art. 1º - Fica denominada de Francisco Macedo de Freitas a rua localizada atrás da Igreja de São Francisco, na Vila Calabaça.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 11 de agosto de 1994.

APROVADO
Em. 10/05/95

José Ribeiro de Morais
Vereador

Joaquim Inácio Neto
Presidente

Recebi 21/09/94

Ana Maria

APROVADO
Em. 21/09/94